



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 501, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concede licença prêmio a Jose Afonso Anjoleti.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2013 a 1/4/2018**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Jose Afonso Anjoleti**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 31/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 500, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À ELISANGELA FARIA ESTEVÃO.

Concede licença prêmio à Elisangela Faria Estevão.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **4/6/2017 a 4/6/2022**,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Elisangela Faria Estevão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 31/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 501, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JOSE AFONSO ANJOLETI.

Concede licença prêmio a Jose Afonso Anjoleti.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2013 a 1/4/2018**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Jose Afonso Anjoleti**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 31/10/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 502, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR.

Conceder férias regulares ao José Felipe Horta Junior.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2023 a 1/11/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **José Felipe Horta Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia, a serem usufruídas no período de **3/8/2026 a 1/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 503, DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 483, DE 15 DE JULHO DE 2026, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR CUSTÓDIO FLAUZINO DE ARAÚJO.

Retifica a Portaria nº 483, de 15 de julho de 2026, que concedeu férias regulares ao servidor Custódio Flauzino de Araújo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o segundo considerando da Portaria nº 483, de 15 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO que o servidor faz jus às férias regulares adquiridas no período de 15/6/2023 a 14/6/2024."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 483, de 15 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 504, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A TATIANE COELHO ANTUNES.

Conceder Férias Regulares a Tatiane Coelho Antunes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/1/2022 a 1/1/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Tatiane Coelho Antunes**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de **22/7/2026 a 31/7/2026 e de 3/11/2026 a 22/11/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA